

RESOLUÇÃO Nº 018/13

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993 em reunião realizada no dia 22 de março de 2013, às 09 horas, no auditório do LACEN.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a transferência do servidor João Luiz Rizzi, siape nº 470368, Mestre, da Secretaria Municipal de Saúde de Mimoso do Sul para a Superintendência Estadual da Funasa.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 25 de março de 2013.



JOSÉ TADEU MARINO
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde